



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

ATA RESUMO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÓCA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2026.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 (dezenove) horas, no Plenário Januario Plaster Trannin , Câmara Municipal de Itaóca, Estado de São Paulo, com sede na Avenida independência nº 9 centro, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Martine Sergio Lopes Cordeiro e secretariado pelo vereador Vandir Rosa Rodrigues, com a presença dos Vereadores(as): Benedito Gonçalves de Almeida, Darzi Ferreira da Silva Mota , Joel Gomes de Lima (2º chamada), João Camargo Neto, Leandro Duarte de Lima, Maria Lenita de Jesus Pereira, Ronaldo dos Santos .De costume entoou se o hino municipal de Itaoca como forma de divulgação e conhecimento aos munícipes. Lavra-se a presente **Ata Resumida**, contendo apenas os assuntos tratados e o resultado das votações realizadas na sessão.

EXPEDIENTE

Ata da Sessão anterior aprovada : 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária em 08 de julho de 2026 .

Foram lidas pela Assessora Especial da Mesa Diretora (Rafaela Lambert Demetrio Soler), conforme *parágrafos 1 e 2 do artigo 34 do Regimento Interno*) as seguintes matérias :

Ofício nº 153/2026 /PMI, autoria : Prefeito Municipal de Itaoca :Pedido de urgência/urgentíssima e convocação de Sessão Extraordinária, para votação em plenário do Projeto de lei Municipal nº21 de 08 de julho de 2026 ;

Projeto de Lei nº 21 de 08 de julho de 2026 “Institui a cavalgada entre os municípios de Itaoca/SP e Iguape/SP como patrimônio cultural de natureza imaterial do município ,denomina o evento em homenagem ao seu instituidor e dá outras providências ”.

Projeto de Lei Complementar nº003/2026 “Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui a respectiva progressão horizontal e níveis salariais, alterando os artigos 194 e 195 e os anexos III,IV e V, da Lei complementar municipal n.007 de 17 de dezembro de 2019,extingue cargos, cria função gratificada no Estatuto dos servidores públicos do município de Itaoca, abrangendo inclusive os servidores admitidos sob o regime celetista-CLT”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

Foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias:

Conforme inciso II e V do artigo 193, submetido para deliberação do Plenário o **Ofício nº 153/2026 /PMI**, assunto :Pedido de urgência/urgentíssima e convocação de Sessão Extraordinária, para votação em plenário do Projeto de lei Municipal nº21 de 08 de julho de 2026 .De autoria do Prefeito Municipal de Itaoca ,Frederico Dias Batista .Resultado da deliberação ,**APROVADO** .

Projeto de Lei nº 21 de 08 de julho de 2026 “Institui a cavalgada entre os municípios de Itaoca/SP e Iguape/SP como patrimônio cultural de natureza imaterial do município ,denomina o evento em homenagem ao seu instituidor e dá outras providências ”. Resultado da votação, **APROVADO** :8(oito) votos favoráveis.

Primeiro Turno : Projeto de Lei Complementar nº 003 de 14 de maio de 2026 “Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui a respectiva progressão horizontal e níveis salariais, alterando os artigos 194 e 195 e os anexos III,IV e V, da Lei complementar municipal n.007 de 17 de dezembro de 2019,extingue cargos, cria função gratificada no Estatuto dos servidores públicos do município de Itaoca, abrangendo inclusive os servidores admitidos sob o regime celetista-CLT”.. Resultado da votação **APROVADO EM PRIMEIRO TURNO** : 8(oito) votos favoráveis.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocou os vereadores e vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar em 12 (doze) de agosto do ano de 2026 no horário regimental .Ficando registrado que **a íntegra dos debates e manifestações ocorridas encontra-se gravada em mídia digital, devidamente arquivada na Câmara Municipal de Itaóca**, integrando os registros oficiais desta Casa de Leis.

Para constar, lavrou-se a presente **Ata Resumida**, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental.

Sala das Sessões em 22 de julho de 2026.

Presidente : Martine Sergio Lopes Cordeiro _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

Vice Presidente : Leandro Duarte de Lima _____

Primeiro Secretário : Vandir Rosa Rodrigues _____

Segundo Secretário : Joel Gomes de Lima _____

Demais vereadores(as) :

Benedito Gonçalves de Almeida : _____

Darzi Ferreira da Silva Mota : _____

João Camargo Neto : _____

Maria Lenita de Jesus Pereira : _____

Ronaldo dos Santos : _____